



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

7131 - Trabalho Completo - XV Reunião Regional da ANPED Centro-Oeste (ANPED-CO) (2020)

ISSN: 2595-7945

GT 05 - Estado e Política Educacional

PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR): UMA ANÁLISE A PARTIR DA PERCEPÇÃO DOS GESTORES ESCOLARES

Anita dos Reis de Almeida - UNIVERSIDADE FEDERAL DE BAHIA

PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR): UMA ANÁLISE A PARTIR DA PERCEPÇÃO DOS GESTORES ESCOLARES

1 INTRODUÇÃO

A despeito de existirem políticas educacionais empreendidas nas últimas décadas no sentido de alcançar melhor desempenho da educação básica, ainda há muito a ser realizado para garantir aos brasileiros o direito que corresponda aos propósitos de tais políticas. De maneira geral, as políticas a que nos referimos decorrem da Constituição Federal (CF) de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional (LDBEN), n. 9394/96. Entre estas, podemos destacar o Plano de Ações Articuladas (PAR).

Considerado um modelo de planejamento plurianual e sistêmico, o PAR, é uma estratégia de assistência técnica e financeira iniciada pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007 (BRASIL, 2007). Envolve União, estados, Distrito Federal e municípios, tendo como objetivo desenvolver ações de forma articulada nas redes de ensino com a pretensão de romper com a visão fragmentada e descontinuidade das políticas educacionais brasileiras nos períodos de transição político-administrativa, especialmente no âmbito municipal. Neste último, em geral, existe um envolvimento partidário maior, com impactos mais diretos sobre a administração local. Na visão de Dourado (2007), a constituição e a trajetória histórica das políticas educacionais brasileiras têm sido marcadas hegemonicamente pela lógica da descontinuidade, por falta de planejamento de longo prazo que colocasse em evidência as políticas de Estado

em detrimento das políticas de governo.

Nessa senda, o processo de elaboração do PAR propõe a mobilização de um amplo procedimento democrático e participativo, envolvendo gestores e educadores locais na análise situacional da educação na rede de ensino, com foco em quatro grandes dimensões: gestão educacional, formação de professores e de profissionais de serviço e apoio escolar, práticas pedagógicas e avaliação da infraestrutura física e recursos tecnológicos, a fim de que o programa constitua-se, efetivamente, em um instrumento orientador da política pública educacional e fidedigno às demandas locais.

É interessante acentuar que a elaboração do PAR pode ser tomada pelo município como sendo mais uma atividade, dentre tantas outras que já desenvolve. Porém é mister destacar a ideia de que se trata de uma ação que visa fortalecer a cultura do planejamento como elemento estruturante da gestão da educação municipal, desde que todos os partícipes envolvidos em sua construção, principalmente os gestores escolares e demais membros da comunidade escolar, sem desconsiderar a importância dos outros sujeitos, participem efetivamente e acompanhem todo o processo de implementação.

Dessa forma, este trabalho tem como objetivo analisar a percepção dos gestores escolares no que concerne aos efeitos das ações e programas do PAR nas escolas públicas municipais. A presente pesquisa é de natureza qualitativa. A opção pela abordagem qualitativa se justifica pela possibilidade de trabalhar conforme afirma Minayo (2012, p. 21) “com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes”. Quanto ao procedimento metodológico, foi utilizado o estudo de caso e como ambiente de análise, estabelecemos o município de São Sebastião do Passé- BA. Gil (2002, p. 54) define o estudo de caso como “um estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento”. Yin (2010) assevera que o estudo de caso é aconselhável quando o enfoque está sobre um fenômeno contemporâneo no contexto da vida real. No que se referem às técnicas para obtenção de dados, utilizamos a entrevista semiestruturada e observação *in loco*.

Assim, na introdução situamos o objetivo e abordagem metodológica adotada. Na segunda parte do texto, tecemos considerações sobre o PAR e a gestão escolar. Por fim, socializamos a conclusão sobre o trabalho desenvolvido.

2. DESENVOLVIMENTO

A implementação das políticas públicas educacionais no âmbito da escola é parte das responsabilidades que o gestor escolar assume no desempenho das suas atribuições. Nesta direção, podemos supor que é relevante o conhecimento de tais políticas pelos gestores a fim de que consigam alcançar, nas escolas, os efeitos almejados no que tange às dimensões pedagógicas, administrativas, políticas e financeiras. Portela e Atta (2003) apontam que o gestor da escola dirige uma instituição social que tem como foco central o aspecto pedagógico. Nesta linha, todas as políticas educacionais executadas na unidade de ensino, os aspectos administrativos, burocráticos e organizacionais da gestão devem estar a serviço da dimensão pedagógica.

O PAR, após mais de uma década de implantação, tem seus programas e ações já inseridos no contexto da escola, passíveis de avaliação. Portanto, articular estas políticas no ambiente escolar e adotar mecanismos para identificar a percepção dos gestores escolares

acerca dos efeitos destes programas e ações torna-se necessário, principalmente, no momento em que o PAR finaliza o seu terceiro ciclo (2016-2020). Segundo Bond (1985 *apud* COHEN; FRANCO, 2011, p. 91), “efeito é todo comportamento ou acontecimento que se pode razoavelmente dizer que sofreu influência de algum aspecto do programa ou do projeto”. Os efeitos constituem resultados das ações consideradas pelo projeto e, portanto, são verificados durante ou depois da implementação do mesmo (COHEN; FRANCO, 2011).

No centro deste contexto, a figura do gestor escolar se destaca como uma peça chave para o sucesso da implementação das ações do PAR, desde que ele tenha ciência do processo e seus propósitos, para que possa trabalhar no cerne destas ações como instrumento pedagógico e alcançar os efeitos almejados. Neste sentido, Libâneo (2014) afirma que é necessário admitir que há, de fato uma inter-relação entre as políticas públicas educacionais, a organização e a gestão das instituições escolares, as práticas pedagógicas na sala de aula e o comportamento das pessoas.

Dessa forma, entendemos que o gestor escolar atua como ponto de conexão entre as políticas públicas educacionais e sua formatação operacional no âmbito da escola e da comunidade em que ela está inserida. A ponte que une o planejamento e a execução, sob a qual passa um grande fluxo de trabalho que constitui o gerenciamento da unidade em termos administrativos e pedagógicos, lidando com situações que envolvem finanças, logística e relações interpessoais, além da responsabilidade pelos resultados advindos de sua gestão. Neste contexto, a percepção de como estas políticas refletem em todas estas nuances se constitui como um requisito fundamental para o desenvolvimento pleno de seu trabalho.

De acordo com Novaes e Carneiro (2012, p.100) “a percepção se constitui o processo pelo qual o sujeito é capaz de interpretar e dar sentido ao mundo”. Para os autores, a relevância de lançar um olhar sobre esse conceito no estudo sobre políticas e gestão escolar é justificada ante a necessidade de explorar com maior profundidade as relações entre políticas, gestão e gestores.

Destarte, a percepção dos efeitos do PAR, de acordo com a subjetividade do gestor escolar, gerada através da sua convivência com o cotidiano da escola e seu conhecimento das ações voltadas ao desenvolvimento do ambiente escolar, vai permitir que ele estabeleça relações entre os propósitos, as ações e seus efeitos. O estudo desta percepção e suas conclusões integra o objeto deste estudo, evidenciando a escola como cenário importante na implementação das ações do PAR.

3.CONCLUSÃO

Diante das análises produzidas neste estudo, podemos observar que não houve a efetivação de todas as ações e subações do PAR no município. Nas reflexões acerca dos pontos de articulação entre os níveis de planejamento, observamos que o PAR não é utilizado como referência no planejamento escolar. No tocante às diretrizes do Compromisso Todos pela Educação, percebemos poucas evidências de implementação nas escolas.

A percepção das gestoras sobre os efeitos das ações e programas do PAR na escola trazem múltiplos sentidos que, combinaram ampliação da autonomia da escola, melhoria da aprendizagem do aluno e processos avaliativos, incentivo à formação dos professores, mudanças nas práticas pedagógicas, ampliação dos recursos materiais e desenvolvimento da autoestima e senso de responsabilidade dos estudantes. Das cinco escolas que participaram

desta pesquisa, apenas três conseguiram atingir a meta proposta no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do ano de 2017. Isto não deixa de ser preocupante, porque a operacionalização das ações e programas do PAR nas escolas objetivam o alcance das metas estabelecidas nas vinte e oito diretrizes do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, bem como a elevação do IDEB. Neste sentido, observamos contradições entre o que ocorre na instituição escolar e o que propõe o texto do PAR.

Assim, após um trabalho empírico, alicerçado pela discussão teórica empreendida neste trabalho de pesquisa, na qual aponta a natureza e a importância da implementação do PAR no município para melhoria e desenvolvimento escolar, foi possível concluir que o município de São Sebastião do Passé, apesar do esforço empreendido, ainda está aquém de desenvolver, com efetividade, a implementação desta política nas escolas, uma vez que precisa, dentre outras variáveis, de uma articulação conjunta entre secretaria do município e gestão das escolas para sua efetivação.

Palavras-Chave: Plano de Ações Articuladas. Percepção. Gestores Escolares

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação. Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Documento disponível em:

<<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>> Acesso em 16 de julho de 2020.

BRASIL. **Decreto Presidencial n. 6094 de 24 de abril de 2007**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União, em regime de colaboração com municípios, Distrito Federal e estados. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm. Acesso em 10 de julho de 2020.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas**. Educação e Sociedade, Campinas, vol.28, n.100-especial, p.921-946, out. 2007. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 17 de julho de 2020.

BRASIL, República Federativa. **Constituição Federal de 05 de outubro de 1988**. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 04 de julho de 2020.

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. **Avaliação de Projetos Sociais**. Petrópolis, RJ - Vozes, 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 6.ed. São Paulo: Heccus Editora. 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 31ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

PORTELA, Adélia Luiza; ATTA, Dilza Maria Andrade. **A gestão da educação escolar hoje: o desafio do pedagógico**. Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Educação

Municipal (PRADEM). Série Documentos, 1. Salvador, 2003.

NOVAES, Ivan Luiz; CARNEIRO, Breno Pádua Brandão. **Enlaces entre subjetividade, percepção e produção se sentido na gestão escolar**. Revista da FAEEBA- Educação e Contemporaneidade, Salvador, v.21, n. 38, p.95-104, jul/dez. 2012.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. Tradução Ana Thorell; 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.